



D E C R E T O N° 120/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04					SECRETARIA DA SAUDE		
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10					SAUDE		
0401 10 301					ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2063					HOSP.LAB.OUTR.AT.BAS.		
0401 10 301 0107 2063 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
7113/7				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	50.000,00	
0401 10 301 0107 2122					ASSIST.MEDICA POPULACAO		
0401 10 301 0107 2122 33903600000000					OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		
8804/8				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00	
07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0701					SECRETARIA DA AGRICULTURA		
0701 04					ADMINISTRACAO		
0701 04 122					ADMINISTRACAO GERAL		
0701 04 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0701 04 122 0002 1019					EQUIPAMENTOS AGRICULTURA		
0701 04 122 0002 1019 44905200000000					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18136/6				0001-RECURSOS LIVRE		144.000,00	
0701 20					AGRICULTURA		
0701 20 606					EXTENSAO RURAL		
0701 20 606 0087					ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM		
0701 20 606 0087 2059					SEMEN/MELHORAMENTO GENETICO		
0701 20 606 0087 2059 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
20760/8				0001-RECURSOS LIVRE		15.000,00	

Total de credito suplementar 219.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao da seguinte dotacao:

99					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999					RESERVA DE CONTINGENCIA		



Pag.: 2

9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	75.000,00
Total de Reducoes		75.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no seguinte recurso:
0001-RECURSOS LIVRE 144.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____